



28/03/2013  
PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 28/03/2013 PÁGINA 08

PORTARIA Nº 147/2013  
DE 18/03/2013

**SÚMULA:** Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

**CONSIDERANDO:** O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Valdeir Artilles de Souza, portador da cédula de Identidade RG nº 9.634.559-3 SESP PR e inscrito no CPF nº 010.420.919-43, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, gratificação de 91% (noventa e um por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 01 de março de 2013, para responder pela oficina do Município de Corumbataí do Sul - PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2013.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal